



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley  
AV Martins de Barros, 593 - Santo Antônio  
Recife/PE

539  
L

## TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO nº:** 0027455-35.2013.8.17.0001

**NATUREZA:** FALÊNCIA

**REQUERENTE:** OPORTUNITY FOMENTO COMERCIAL LTDA

**REQUERIDO:** GRUPO EDUCACIONAL CONTATO LTDA.

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 17:10 horas, na sala de audiências da 14ª Vara Cível da Comarca de Recife, onde se encontrava presente a Dra. Clara Maria de Lima Callado, MM. Juíza de Direito, compareceu o Sr. Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob nº 21.669 e no CPF/MF sob o nº 008.988.734-44, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, na condição de representante legal de VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresaria e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, nesta cidade de Recife, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br), sendo nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0027455-35.2013.8.17.0001 da Massa Falida GRUPO EDUCACIONAL CONTATO LTDA., para assumir o encargo e cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pela MM. Juíza foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração judicial da falência. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 33 da Lei 11.101/2005.  
Recife, 14 de setembro de 2018

**CLARA MARIA DE LIMA CALLADO**  
Juíza de Direito

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**ARMANDO LEMOS WALLACH**  
Advogado – OAB/PE 21.669

Edsel Lina  
RG 8.172.723  
17/09/18  
L